Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Fernanda Ramos**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, compreendendo o período aquisitivo de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021, para gozo no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo